

**PROTOCOLO GERAL**  
nº 64278.002977/2022-16



**ASSUNTO**  
**ADESÃO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMNE - 7ª RM  
**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**  
**PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO**

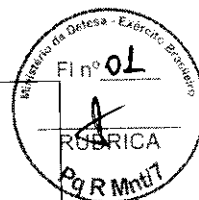
**ANEXOS: 01 PROCESSO CONTENDO 01 VOLUME COM 35 (TRINTA E CINCO) FOLHAS**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>		<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	
1.		2023	15.		
2.			16.		
3.			17.		
4.			18.		
5.			19.		
6.			20.		
7.			21.		
8.			22.		
9.			23.		
10.			24.		
11.			25.		
12.			26.		
13.			27.		
14.			28.		

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

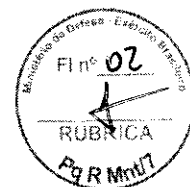


**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Ao 06 (seis) dia do mês de setembro do ano de 2023, procedemos a abertura do processo nº 64278.002977/2022-16 que se inicia com a folha nº 01 (um) e que para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

**ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

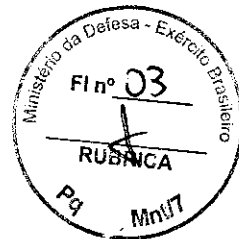
Processo autuado sob o nº **64278.002977/2022-16**, que trata de aquisição de telha de fibrocimento, constituído inicialmente com 35 (trinta e cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Parte de Requisição (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Justificativa de Aquisição (Fl. 05);
- d) Solicitação e autorização de anuência da utilização da ARP no Gestor de Atas (Fl. 06 a 08);
- e) Ofício/E-mail de anuência ao fornecedor (Fl. 09);
- f) Aceite do fornecedor (Fl. 10);
- g) Edital e Seus Anexos (Fl. 11 a 20);
- h) Relatório de pesquisa de preços (Fl. 21 a 23)
- i) Orçamentos (Fl. 24 a 26)
- j) Mapa comparativo de preços (Fl. 27)
- k) Certidões do fornecedor (Fl. 28 a 30);
- l) Nota de Crédito (Fl. 31);
- m) Nota de Empenhos (Fl. 32 e 33);
- n) Despacho do OD ao suporte (Fl. 34); e
- o) Termo de Encerramento (Fl. 35).

Recife-PE, 20 de dezembro de 2023.

**ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN**

Chefe Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB - 7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Parte Requisitória Nº 213/23 – ALMOX

Recife, 06 de setembro de 2023


Do Encarregado do Setor de Almoarifado  
Ao Sr Ordenador de Despesas do PqRMnt/7  
Assunto: (x) Mat ( ) Mat Perm ( ) Sv

Modalidade da aquisição:  
( ) Participante ( ) Dispensa  
(x) Adesão ( ) Inexigibilidade

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

EMPRESA: GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 30.554.667/0001-05  
RAZÃO SOCIAL: GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Item	SI	Nomenclatura	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
23	24	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554	Und	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.800,00</b>

  
JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten  
Chefe do Almoarifado

  
RAFAEL LIMA ALBEA BEZERRA – Cap  
Fiscal Administrativo

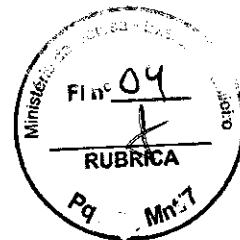
**DESPACHO DO OD:**

1. Aprovo a aquisição do material constante do Pregão 33/2022 da UASG 160176, determinando a abertura do processo administrativo correspondente (ADESÃO);
2. O referido material destina-se para a construção da Lixeira do Pq R Mnt/7;
3. Modalidade de Empenho: GLOBAL;
4. Autorizo empregar o crédito disponível na UG 160200;
5. NC Número: 2023NC405308/ DEC de 24 AGO 2023.

EV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
300063	1	171466	1000000000	339030	160502	F8OEENGADAM

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel  
Ordenador de Despesas PqRMnt/7

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



**Despacho do OD**

1. Autorizo a aquisição do item que consta na Parte Requisitória nº 213/23-Almox, de 06 de Setembro de 2023, como UG não participante, fundamentada no artigo 22 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Conforme prescreve o Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos disponibilizados pelo escalão superior.

Recife-PE, 6 de Setembro de 2023.

  
**MARCEL PASSOS ZYBERBERG – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

**Assunto: Aquisição de material**

**Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A necessidade de aquisição dos materiais constantes nesse processo se dá devido a utilização deles na construção da Lixeira do Parque Regional de Manutenção/7. Esse serviço está de acordo com as Normas de Gestão Ambiental e proporcionará um ambiente funcional à realização dos trabalhos realizados por seus integrantes.

Recife-PE, 06 de setembro de 2023.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**“A Casa Forte da Manutenção”**



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora  
 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Aberto	Fachado	00033/2022	00030/2022	64278002977202216	Não	Não

UASG Solicitante  
 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

COMANDO DO EXERCITO

Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00154/2023	Concluída	22/08/2023 08:40	64621006488202359

Assinante  
 714.180.494-10 - ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail  
 licitaparque7@gmail.com

Telefone  
 (81) 8344-4751

Justificativa para Adesão  
 A adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Uma vez que este produto já foi licitado e homologado, por outro Órgão Federal. Sendo observados os os parágrafos 1º ao 8º do art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

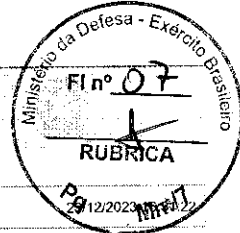
Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?  Sim  Não

Existe anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?  Sim  Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?  Sim  Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?  Sim  Não





**Solicitação de Adesão**

UASG Gerenciadora: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
 Localidade de Licitação: COMANDO DO EXERCITO  
 Modalidade de Licitação: Aberto/Fechado  
 Nº da Licitação: 00033/2022  
 Nº da IRP: 00030/2022  
 Nº do Processo: 64278002977202216  
 Compra Nacional: Não  
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Ocorrências

Descrição do Item:   
 Fornecedor:   
 Pesquisar:  Limpar

adesão(ões) solicitada(s)

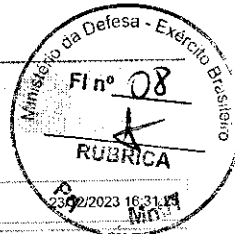
Item		Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
237554 - Telha		30.554.667/0001-05 - GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 40		40	Acelta	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	👎			
03	436	Unidade	11/11/2023	0	507				
					1º	MULTILIT	436	R\$ 90,0000	



SIASG

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Solicitação de Adesão

UASG Gerenciadora: 160176 - COMANDO 1 GRUPO DE ENGENHARIA

160176 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: Aberto Fechado

Nº da Licitação: 00033/2022

Nº da IRP: 00030/2022

Nº do Processo: 64278002977202216

Compra Nacional: Não

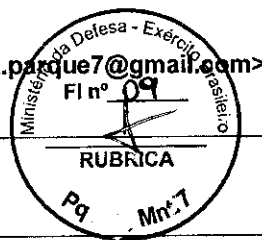
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
22/08/2023 09:15	Solicitada adesão para o fornecedor 30.554.667/0001-05 - GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA para o item 23 com a quantidade 40.	[Redacted]
22/08/2023 09:15	Solicitação enviada para análise.	[Redacted]
24/08/2023 14:15	Iniciada a análise da solicitação.	[Redacted]
28/08/2023 14:11	Solicitação concluída.	[Redacted]

Imprimir



Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>



## Solicitação de adesão à Ata SRP

1 mensagem

Parque Regional de Manutenção 7 <almox.parque7@gmail.com>

21 de agosto de 2023 às 14:09

Para: GW Comércio <gwcomercioeserv@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito urgência na resposta deste e-mail, confirmando a autorização de licitarmos com a empresa **30.554.667/0001-05 - GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, na modalidade de Adesão de Licitação para o item abaixo, do Pregão 33/2022 UASG 160176, assim escrito:

Item 23: TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554

Qtde: 40

Informo ainda o endereço desta Organização Militar: Av. Dezesete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, CEP: 52060-590.

--

Atenciosamente,

ST Lopes

Adjunto do Almojarifado - Pq R Mnt/7

Fone: (81) 9 9661-7284



**GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 30.554.667/0001-05**

Endereço: Rua Novo Horizonte, 659, Areias, Recife – PE, Cep: 50.780-310.  
E-mail: [gwcomercioeserv@gmail.com](mailto:gwcomercioeserv@gmail.com) / Fone: 81 99559-5982/99805-6607

Recife, 21 de Agosto de 2023.

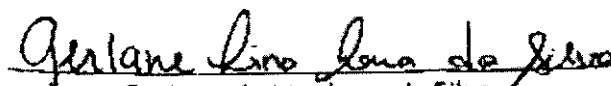
Ao  
**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**  
Carta de Aceite 022/2023.

A empresa **GW COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.554.667/0001-05**, sediada no Município do Recife, na Rua Novo Horizonte, nº **659**, Areias, Estado de Pernambuco, CEP: **50.780-310** vem por meio de seu representante legal, **AUTORIZAR** a adesão da ATA de Registro de Preços **033/2022** do **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, UASG: 160176**, referente aos itens abaixo:

Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt
23	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554	Und	40

**OBS:** O material deverá ser coletado no seguinte endereço: Rua Capitão Alfredo Passos, 395, Areias, Recife – PE.

Atenciosamente,

  
Gerlane de Lira Luna da Silva  
Proprietária



## EDITAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

**(Processo Administrativo nº 64278.002977/2022-16)**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, em João Pessoa / PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 8 de novembro de 2022.

Horário: 09:00 (nove) horas, pelo horário de Brasília.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço/ por item**

#### **1 DO OBJETO**

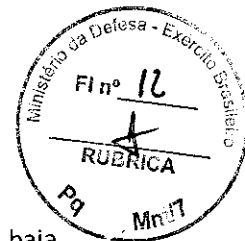
1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do portal Comprasnet: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no portal do Comando do 1º Grupamento de Engenharia: [www.1gec.eb.mil.br/licitacoes](http://www.1gec.eb.mil.br/licitacoes), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1 ANEXO A - Termo de Referência
- 24.12.2 ANEXO B – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.12.3 ANEXO C – Minuta de Termo de Contrato
- 24.12.4 ANEXO D – Modelo da Proposta de Preço.

Quartel-general em João Pessoa - PB, 24 de outubro de 2022.

**ALEX EVANDRO CIOTTA - Coronel**

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**“1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE”**

ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022  
(Processo Administrativo n.º 64278.002977/2022-16)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E FERRAMENTAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	Cmdo 1º Gpt E	16 RC Mec	15 BI Mtz	HGu JP	B Adm Gu JP	Qtde Total	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO CP II- E 32. CATMAT 327367	SACO 50 KG	700	396	500	150	50	1796	R\$40,73	R\$ 73.151,08
2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA. CATMAT 216955	M³	200	53	30	24	12	319	R\$129,56	R\$ 41.329,64
3	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1. CATMAT 216957	M³	170	53	30	24	12	289	R\$212,96	R\$ 61.545,44



1/19

João Pessoa-PB, 14 de Outubro de 2022.

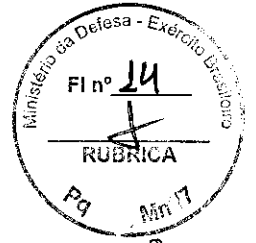
**ADRIANO LOPES COUTINHO JUNIOR – 2° TEN**  
Chefe da Seção do Pelotão de Obras da Cia C / 1° Gpt E

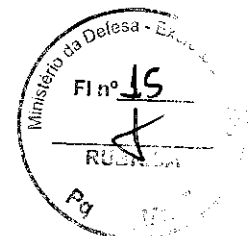
**DESPACHO**

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, Art. 14, Decreto nº 10.024, de 20 Set de 2019.
2. Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão eletrônico.
3. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
4. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
5. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de Outubro de 2022.

**ALEX EVANDRO CIOTTA – Coronel**  
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia





## ANEXO B - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia /1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
(Processo Administrativo nº 64278.002977/2022-16)

O COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 1º Gpt E), sediado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB (CEP: 58.030-909), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas –Sr. ALEX EVANDRO CIOTTA – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], portador da cédula de identidade nº 052101834-1 – MDEF, nomeado pelo Boletim Interno nº 43, de 5 de março de 2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.169, de 26 de setembro de 2014, do Comandante do Exército, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2022, processo administrativo nº 64278.002977/2022-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Ferramental**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo A do edital de Pregão nº 33/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

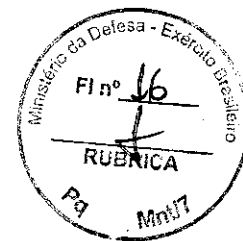
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) – João Pessoa-PB, Avenida Epitácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa-**



**PB, CEP 58030-909, nos dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras.**

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**3.2.1. 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, nº 281, Bairro: Cruz das Armas, João Pessoa – PB, CEP 58085-000, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.**

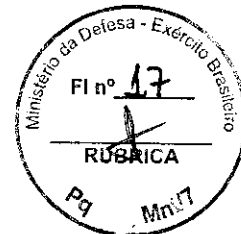
**3.2.2. 16º Regimento de cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.**

**3.2.3 Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) - Praça Olavo Bilac, S/N - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-610, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.**

**3.2.4 Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Eptácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58030-002, Contatos pelo telefone (83) 3221-2635 ramal 206, nos dias úteis de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.**

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

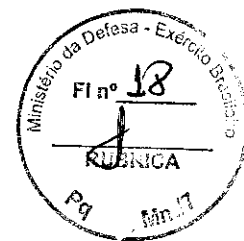
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

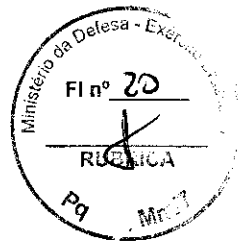
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem



cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

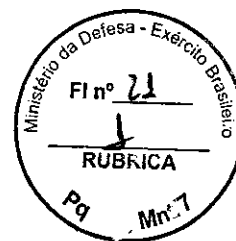


compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
**PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE****

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Aquisição de material construção

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21 a 25 Ago 23.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

- A metodologia aplicada (menor preço) deve-se por tratar-se de aquisição de material via processo de dispensa de licitação.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(x) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

<b>Empresa: GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.554.667/0001-05</b> <b>Endereço: Rua Novo Horizonte, nº 659, Areias, Recife-PE, Fone: (81) 9 9559-5982, Pregão 33/2022 UASG 160176</b>	
<b>Item</b>	<b>Preço de Referência (R\$)</b>
TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554	90,00

- Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, com data e hora de acesso;

- Não utilizado, optando-se por pesquisa direta com fornecedores, comparando-se em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( X ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

<b>Empresa: ARMAZÉM AVENIDA LTDA, CNPJ: 11.513.751/0001-28</b> Endereço: Rua Leandro Barreto, 445 – Jardim São Paulo, Recife, PE, Fone: (81) 3257-7044	
Item	Preço de Referência (R\$)
TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554	114,00

<b>Empresa: LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 00.207.275/0001-09</b> Endereço: Avenida Liberdade, 972 – Curado, Jaboatão dos Guararapes, PE – Fone: (81) 3252-8255	
Item	Preço de Referência (R\$)
TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554	97,25

<b>Empresa: BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.246.291/0001-53</b> Endereço: Rua Leandro barreto, 475 – Jardim São Paulo, Recife, PE – Fone: (81) 3257-7044	
Item	Preço de Referência (R\$)
TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554	112,25

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II e IV como fonte de consulta, onde chegou-se aos seguintes valores:

<b>Empresa: GW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.554.667/0001-05</b>
---

Endereço: Rua Novo Horizonte, nº 659, Areias, Recife-PE, Fone: (81) 9 9559-5982, Pregão 33/2022 UASG 160176 (ADESÃO)		
Item	Preço de Referência (R\$)	
TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM. CATMAT 237554	90,00	Pg. 7 Mnt. 7

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 04 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

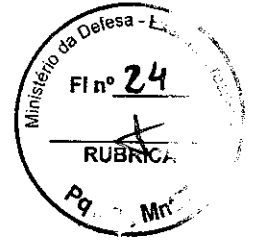
Recife, PE, 06 de setembro de 2023.

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS – S Ten  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



# ARMAZÉM AVENIDA LTDA.

FUNDO EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
Atua: Venda, Aluguel, Pôrto, Locação, Montagem, Acabamento, Construção, Telhas,  
Coberturas, Lajes, Tintas e Esquadrias, Alvenaria, Limpeza, Pinturas, etc.  
Rua Leandro Barreto, 445 - Jardim São Paulo - Recife - PE - CEP: 50790-000  
Fone: (51) 3441-1111 - FAX: (51) 3441-1112  
E-MAIL: AVENIDA@ARMAZEMAVENIDA.COM.BR



Recife, 25 de agosto de 2023.

Parque Regional de Manutenção /7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM	und	20	114,00	2.280,00
					2.280,00

validade da proposta : 30 dias

prazo de entrega: 6 dias

forma de pagamento: Com empenho

  
JOÃO SILVESTRE DA SILVA

**11513751/0001-28**

Armazém Avenida Ltda

Rua Leandro Barreto, 445  
Jardim São Paulo CEP:50790-000

— RECIFE-PE —



Li

# LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nº 25

Pisos - Azulejos - Ladrões - Ferragens - Tintas - Ferramentas - Material Elétrico -  
Hidro-Sanitário - Materiais de Construção Em Geral  
CNPJ: 00.207.275/0001-09 - Disc: Fone: 18 1.001.0204776-0  
Fones: 32228265 - 32228263 - Fax: 3455-8731  
Endereço: Avenida Liberdade, 977 Curado Recife - PE - CEP: 50920 - 310



Recife, 25 de agosto de 2023.


## COTAÇÃO PARQUE/7

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	und	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM	97,25	20	1945,00
					1945,00

Validade da proposta: 25 dias

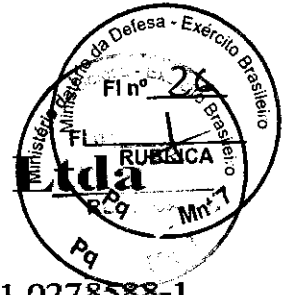
Prazo de entrega: 8 dias

Forma de pagamento: com apresentação

  
[00.207.275/0001-09]  
Limari Materiais de Construção Ltda  
Rua ...  
CEP: ...  
RECIFE - PE



**Barreto Comercio e Servico Ltda**  
Rua Leandro Barreto, 475  
Jardim São Paulo – Recife - PE  
CNPJ.: nº 04.246.291/0001-53 – Insc. Est. 18.3.001.0278588-1



Recife, 25 de agosto de 2023.

Parque Regional de Manutenção

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	und	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM	20	112,25	2245,00
					2245,00

Prazo de Entrega : 15 dias

Condições de Pagamentos : Empenho

Validade da Proposta : 30 dias

*Thiago Costa*

04.246.291/0001-53

Barreto Comercio e Servicos Ltda-ME

Rua Leandro Barreto, 475

Jardim São Paulo - CEP 50790-000

RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CMNE - 7ª RM  
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
 (Pq R MB/7ª RM/1947)  
 PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


EMPRESA	CNPJ
ARMAZEM AVENIDA	11.513.751/0001-28
BARRETO	04.246.291/0001-53
LIMARI	00.207.275/0001-09
G W	30.554.667/0001-05

ASSUNTO	Aquisição de telha fibrocimento		
PROCESSO Nº	213/2023		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	20	Und	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6MM, CATMAT 237554

P. UNIT	P. TOTAL	LIMARI	BARRETO	ARMAZEM AVENIDA	G W	MENOR PREÇO
R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	97,25	112,25	R\$ 114,00	R\$ 118,46	G W
	R\$ 1.800,00					

Conforme tabela acima, a(s) empresa(s) que obtiveram o menor preço, referente ao material relacionado, contam discriminadas na coluna "MENOR PREÇO".

Recife, 06 de setembro de 2023

  
 JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º Ten  
 CHEFE DO ALMOXARIFADO





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.554.667/0001-05 DUNS®: 947820318  
Razão Social: GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA  
Nome Fantasia: GW COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/10/2023

FGTS Validade: 11/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/11/2023

Receita Municipal Validade: 08/10/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2023 13:47:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **30.554.667/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Orgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Orgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Orgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

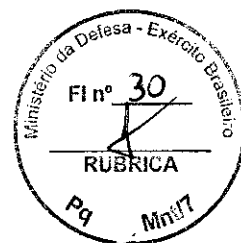
Orgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 30.554.667/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

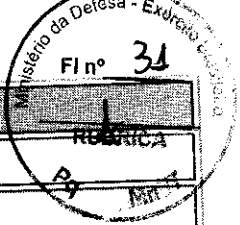
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:40 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **6119.F759.4067.6CC0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nota de Crédito N° 2023NC405308 da UG 160200

NUMERO	2023NC405308
USUARIO	774.684.903-25
TERMINAL USUARIO	AWVAJ5NQ
DATA DA TRANSACAO	24/08/23
HORA DA TRANSACAO	14:28
UG DO OPERADOR	160502
EMISSAO	24/08/23
UG FAVORECIDA	160200
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	B5ORCDPIMASMA#FINALIDADE: MATERIAL PARA GESTAO AMBIENTAL (INSUMOS). NR DA REQUISICAO: 2023RQ00434. EMPH PRAZO 08 SET 23. CONF MSG SIAFI 2023_3041821-DEC, 05 JAN 23. NC000691.
MES LANCAMENTO	AGOSTO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTABEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC405308

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171466	1000000000	339030	160502	F8OEENGADAM	20.684,06



Data e hora da consulta: RUB/09/2023 09:37  
Usuário: \*\*\*169.494-\*\*

Nota de Empenho

<b>UG Emitente</b>		<b>Moeda</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	REAL - (R\$)
160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	<b>CEP</b>
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	52060-590
09.614.209/0001-10	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE	
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
RECIFE	PE (81) 3267-1900 (PABX)	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	421

<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171466	1000000000	339030	160502	F80EENGADAM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
06/09/2023	Global	64278002977202216	0,0000	1.800,00

<b>Favorecido</b>		<b>CEP</b>
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
30.554.667/0001-05	GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRU	50780-310
<b>Endereço</b>		
NOVO HORIZONTE 659 AREIAS		
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
RECIFE	PE	

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
126	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

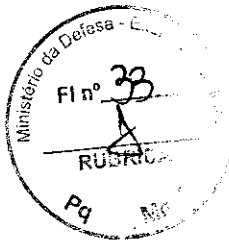
**Descrição**  
PARTE REQ 213/23-ALMOX DE 06SET23, PREGÃO 33/2022 UASG 160176, 2023NC405308/DEC DE 24AGO23, ADESÃO, AQUISIÇÃO DE TELHA

**Local da Entrega**  
AV. DEZESETE DE AGOSTO - 784, CASA FORTE, RECIFE - PE CEP:52060590

**Informação Complementar**  
16017605000332022 - UASG Minuta: 160200

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/09/2023 14:57:07	Alteração



Data e hora da consulta: 12/09/2023 09:37  
 Usuário: \*\*\*.169.494-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

Natureza de Despesa  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista  
1.800,00

**Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00023 - TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/09/2023	Inclusão	20,00000	90,0000	1.800,00

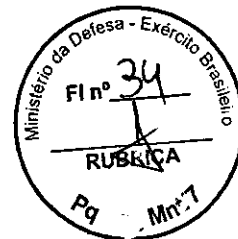
**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
 \*\*\*.025.446-\*\*  
 11/09/2023 14:57:07

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 \*\*\*.169.494-\*\*  
 11/09/2023 14:34:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/09/2023 14:57:07	Alteração

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64278.002977/2022-16 a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 06 de Dezembro de 2023.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023, procedemos o encerramento do processo nº 64278.002977/2022-16, que tem como última folha a de nº 35 (trinta e cinco) para constar, eu, ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, subscrevo e assino.

  
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos